



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 07º/2023

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 21/07/2023

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 19 de julho de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Varzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **21/08/2023 a 21/09/2023 (leilão do dia 21/06/2023)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloados em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2023

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
1	NTY2874	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR793521	JC41E1B793521	CONSERVADO	R\$ 600,00
2	NJN7G23	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0510AR011193	KD05E1A011193	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	QBX6G38	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR515456	KC16E8F515456	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
4	KAO9866	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08205R012954	KC08E25012954	CONSERVADO	R\$ 700,00
5	JZL4218	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2MC27001R017395	MC27E-1017395	CONSERVADO	R\$ 500,00
6			HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000HR511594	JC70E0H511597	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
7	JZF6688	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZWVB609934	BS0078458	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
8	JYJ3458	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	--	9C2JC250TTR071345	JC25ET071345	CONSERVADO	R\$ 400,00
9	NUF9680	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550AR216864	KC15E5A216864	CONSERVADO	R\$ 800,00
10			HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR143894	KC22E0J143877	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11	NPN2F67	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR564107	JC41E1A564107	CONSERVADO	R\$ 600,00
12	QBZ2930	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200GR007804	KC22E0G007804	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
13	NJT1676	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1640AR038388	KC16E4A038388	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	DHZ1463	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9BGRD48X03G125565	2F0006553	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
15	KAB5F24	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08506R004784	KC08E56004784	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	NJT8E27	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC42209R121889	JC42E29121889	CONSERVADO	R\$ 800,00
17	NJT0841	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR530527	JC41E2B530527	CONSERVADO	R\$ 800,00
18	JYS9078	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04106R842561	JA04E16842561	CONSERVADO	R\$ 600,00
19	QBH1351	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR002290	JC70E0G002285	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
20	JZG1742	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07102R009041	HA07E12009041	CONSERVADO	R\$ 500,00
21	NPL7068	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR005957	KC15E5A005957	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	NJO5387	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R074877	JC41E29074877	CONSERVADO	R\$ 800,00
23	NIY2233	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08108R340749	KC08E18340749	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	JZX7692	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08205R029242	KC08E25029242	CONSERVADO	R\$ 700,00
25	OBL6931	MT	HONDA/XRE 300	2012/2012	AZUL	GASOLINA	9C2ND0920CR001502	ND09E2C001502	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
26	NJE4034	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	ROSA	GASOLINA	9C2JA04208R087712	JA04E28087712	CONSERVADO	R\$ 800,00
27	RRJ8H86	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210NR039893	KC22E1N039403	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
28	AEC5914	MT	FIAT/UNO CSL 1.6	1993/1993	PRETA	GASOLINA	8AS146000P7129033	8069522	CONSERVADO	R\$ 500,00
29	JZP6073	MT	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9C6KE044030014786	E338E-014851	CONSERVADO	R\$ 500,00
30	NPD5180	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090005705	E3C9E-004902	CONSERVADO	R\$ 500,00
31	NJN4829	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090005424	E3D1E-005322	CONSERVADO	R\$ 700,00
32	JZR9432	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X04T098425	AZN145957	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
33	NIZ5347	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE092080227117	E382E-225188	CONSERVADO	R\$ 500,00
34	NUB6505	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520B0031607	E3G9E-031610	CONSERVADO	R\$ 700,00
35	NJU9232	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1400B0016008	E3F6E-017615	CONSERVADO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
36	AMR5065	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05XX5T150113	BTY015099	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
37	KAC7307	MT	PEUGEOT/307 RALLYE 20M	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	VF33CRFN14Y250024	10LH1C0985517	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
38	NTX4243	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM002654	J2BC002332	CONSERVADO	R\$ 400,00
39	OAQ0599	MT	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	GASOLINA	LXYXCBL03D0509484	1P39FMBDA009414	CONSERVADO	R\$ 400,00
40	NUE5502	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VC01A2CCM000197	C1AC000045	CONSERVADO	R\$ 400,00
41	OB88216	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3L2BCM009585	C1H1038372	CONSERVADO	R\$ 600,00
42			HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210JR049493	KC22E1J049504	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
43			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	GASOLINA	LXYXCBL02C0335809	1P39FMBFC055165	CONSERVADO	R\$ 400,00
44	NPG8608	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE120090001428	E3C8E-001453	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
45			HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR079059	KC22E0M079065	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
46	EGY7203	MT	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R042673	HB02E17042673	CONSERVADO	R\$ 700,00
47	KAO5521	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE092080238282	E382E-238518	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	OAR9582	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1510C0028175	E3G8E028181	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
49	RAK9E28	MT	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	CINZA	--	9C2JC7000LR032950	JC70E0L032990	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
50			HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR146428	KC22E0J146473	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
51			DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VGF2H2ABM005451	C1G0010683	CONSERVADO	R\$ 700,00
52	QBB2322	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FCTACGCDM004081	9CAGC018928	CONSERVADO	R\$ 800,00
53	JYQ3579	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377VP607663	AFZ191924	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
54	NJJ5093	MT	TRAXX/JL110 8	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	951BXKH8AB000032	JL1P50FMH10T000115	CONSERVADO	R\$ 600,00
55	KAM5804	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08605R023858	KC08E65023858	CONSERVADO	R\$ 700,00
56	NUG5969	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR707327	JC41E1A707327	CONSERVADO	R\$ 800,00
57	JZX1937	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	GASOLINA	9BWCA05XX3T208993	AZN072818	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
58	KDW8629	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR154945	JC30E1Y154945	CONSERVADO	R\$ 700,00
59	NFE8704	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07104R036884	HA07E14036884	CONSERVADO	R\$ 600,00
60	QBW6561	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2016/2016	BRANCA	GASOLINA	951BXKBA5GB001444	JL1P39FMB16T002662	CONSERVADO	R\$ 800,00
61	KAC7496	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08505R052748	KC08E55052748	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
62	OB86645	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670DR023151	KC16E7D023151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
63	NJW2345	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15822AB6472551	146E1011*9551850*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
64	OBK7162	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15822AD6844351	146E10111546982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
65	MVB8998	MT	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	2006/2007	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	9BWKB052274059473	BPA138064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
66	GEE0021	SP	CITROËN/C3 GLX 16 FLEX	2007/2008	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	935FCN6A88B509023	10DBU30010776	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
67	JZR5906	MT	VOLKSWAGEN/KOMBI FURGAO	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BWFB07X54P003244	UGA103773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
68	MBS9380	MT	FORD/ESCORT 2.0 GHIA	1993/1994	VERMELHA	--	9BFZZ54ZPB413002	UU001182	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
69	KAN7801	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	95VCA1G288M027191	C3G8027825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
70	NIZ2152	MT	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGS19908B233245	P70022855	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
71	NJQ5226	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U1AP015313	CCN220279	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
72	JYT7919	MT	CHEVROLET/CORSA GLS	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGSJ19PXWC642240	BE0016869	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
73	OBJ9303	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FCTACJBCM000577	9CAJB013431	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
74	NJQ8798	MT	FORD/KA FLEX	2008/2009	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A79B080021	SMRB9080021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
75	NJU5151	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR441207	JC41E1B441207	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
76	KAP3750	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30203R103204	JC30E23103204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
77	AFK3511	MT	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.8	1995/1995	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ30ZSP042429	UD395764	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
78	JYQ7486	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	CINZA	GASOLINA	9BGSC68ZWWC762573	BS0138718	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
79	JZO0511	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2004	CINZA	GASOLINA	9BWCA05Y54T040027	AFZ811042	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
80	NIY6974	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092080191278	E382E-189789	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
81	JYX3408	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZPT112180	1541064	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
82	HRJ5138	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ377VT046605	AFZ051304	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
83	CPB1645	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ373XT019833	AFR500274	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
84	NIZ1931	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M119792	F466BR220909	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
85	AJO9288	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1989/0	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801LR500588		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
86			HONDA/ELITE 125	2020/2021	BRANCA	GASOLINA	9C2JF8500MR003378	JF85E0M003393	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00
87	CQX3734	MT	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BD178096W0605525	5423529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
88	JZN0634	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.6	2002/2003	CINZA	GASOLINA	9BWCB05Y23T059551	UNF199924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
89	NJE9128	MT	VOLKSWAGEN/KOMBI	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWGF07X38P010966	BTJ039548	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
90	NTY7748	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4210AR117319	JC42E1A117319	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
91	JYX8457	MT	HONDA/125	1979/1979	VERMELHA	GASOLINA	CG1251055846		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2023.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA